

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA GERAL  
TREINAMENTO EM SERVIÇO EM 2025  
VAGAS PARA ESTRANGEIROS**

**INSPIRALI E FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

O Chefe de Serviço e Coordenador da Especialização Médica em Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – Dr. Marcelo Gomes Girundi e Dr. Rodrigo Faria de Cardoso, respectivamente, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital, para seleção de médicos candidatos ao programa de aprimoramento de Pós-Graduação Lato Sensu Em Cirurgia Geral – Treinamento Em Serviço para atuação em regime integral com duração de três anos.

**1. Do Programa:**

1.1. O programa de Pós-Graduação Lato Sensu Em Cirurgia Geral – Treinamento Em Serviço será oferecido durante o período de três anos (03.02.2025 a 02.02.2028).

1.2. O programa terá início em 03/02/2025.

1.3. A carga horária será de 60 horas/semanais e a carga horária total do programa será de 8.640 horas.

**2. Das Vagas:** Haverá a oferta inicial de 4 vagas para candidatos estrangeiros.

**3. Dos Pré-Requisitos:**

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

3.1. Ter concluído o curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior

3.2. Estar apto a ser registrado no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais como Estudante Médico Estrangeiro (EME)

3.3. Apresentar a comprovação documental dos itens acima.

**4. Do pagamento pela Especialização**

4.1 O especializando está obrigado a quitar as suas mensalidades junto à Inspirali a fim de manter o seu curso ativo. O programa pode ser quitado em até 36 x R\$ 880,00 (trinta e seis parcelas de oitocentos e oitenta reais), podendo haver ou não reajuste anual de acordo com as diretrizes atuais.

**5. Das Inscrições:**

5.1. O período de inscrição será de 06/01/2025 a 17/01/2025.

5.2. As inscrições devem ser realizadas junto à Inspirali através do e-mail [gledson.santos@inspirali.com](mailto:gledson.santos@inspirali.com) ou pelo WhatsApp: 31987458527.

**6. Do processo seletivo:**

6.1. O concurso será realizado de forma contínua e constará de análise curricular e entrevista.

6.2. Após a inscrição, sem necessidade de pagamento de taxa, os documentos para análise curricular deverão ser entregues à Inspirali através do e-mail [gledson.santos@inspirali.com](mailto:gledson.santos@inspirali.com);

6.3. A análise curricular será realizada pelo Coordenador do programa e será agendada a entrevista. Os documentos aceitos para análise curricular são:

- Histórico Escolar de Residência Médica ou Especialização Médica do pré-requisito;

- Certificados de participação em congressos, seminários ou simpósios (como organizador, suporte, palestrante ou ouvinte);

- Publicações de artigos científicos (revistas nacionais ou estrangeiras);



- Conhecimento de idiomas (declaração de escolas com endereço, telefone e CNPJ ou testes)

- Candidatos brasileiros:

- Inglês e/ou espanhol – comprovado com aprovação em testes
- Curso inglês e/ou espanhol avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas)
- Curso inglês e/ou espanhol básico (certificação expedida por escola de idiomas)
- Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário)

- Candidatos latino-americanos:

- Português e/ou inglês – comprovado com aprovação em testes
- Curso de português e/ou inglês avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas)
- Curso de português e/ou inglês básico (certificação expedida por escola de idiomas)
- Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário)

- Candidatos que falam outros idiomas:

- Português e/ou espanhol – comprovado com aprovação em testes
- Curso de português e/ou espanhol avançado/intermediário (certificação expedida por escola de idiomas)
- Curso de português e/ou espanhol básico (certificação expedida por escola de idiomas)
- Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário)

## 7. Do Resultado:

7.1. O resultado será divulgado de forma contínua e ao término do concurso no dia 20/01/2025 a partir das 15:00, no site <https://www.inspirali.com/cursos-para-medicos/> Os candidatos aprovados também serão contatados por e-mail e WhatsApp cadastrados no momento da inscrição.

## 8. Da Matrícula:

**8.1.** O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula junto à Inspirali, mediante o pagamento da primeira parcela.

**8.2.** O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula junto à Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Centro de Estudos, no período de 06/01 a 31/01/2025 no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

**8.3. Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM ou EME), diploma de médico; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 02 (duas) fotos 3x4 recentes; cartão de vacina (antitetânica, tríplice viral, hepatite B e COVID19); comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa); Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; Certidão de casamento ou nascimento. Certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPEBRAS.**

**8.4.** Caso o candidato não se apresente no período previsto da sua convocação, perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

**8.5.** O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

**8.6.** Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior, o prazo de matrícula pode ser prorrogado para a data da liberação do EME, não podendo ultrapassar 30 dias corridos. Passado prazo ou se o documento EME for negado o candidato perde a vaga.

## 9. Das Disposições Finais:

9.1. As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.

